

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2023/SEMEC/PMT. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023/SEMEC - art. 25, I, da Lei nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.004355/2023-53/SEMEC/PMT.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98.

CONTRATADA: EDITORA CAB LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.504.418/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: aquisição de exemplares da “Coleção de Educação Financeira”, para auxiliar, de forma ainda mais efetiva, o processo de ensino e aprendizagem das crianças matriculadas no Ensino Fundamental I e II da Rede Pública Municipal de Ensino.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREVISÃO DE CUSTOS E DA FORMA DE PAGAMENTO: 3.1. A aquisição dos objetos desta Inexigibilidades, descrito na Cláusula Primeira deste Contrato, tem o valor unitário de R\$ 95,20 (noventa e cinco reais e vinte centavos) para cada item, totalizando a quantia de R\$ 1.132.975,20 (um milhão e cento e trinta e dois mil e novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS: 4.1. Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos-EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 9.1. O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Nougá Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação;

PELA CONTRATADA - Joseneide Gomes Barros, Cidadã.